



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**LEI Nº 1.827/2024**

**De: 05/04/2024**

Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso I e V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO V**

**QUADRO DE VENCIMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**

Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	2.862,85	2.920,11	2.978,51	3.038,08	3.098,84	3.160,82	3.224,03	3.288,51	3.354,29
II	2.920,11	2.978,51	3.038,08	3.098,84	3.160,82	3.224,03	3.288,51	3.354,29	3.421,37
III	2.977,36	3.036,91	3.097,65	3.159,60	3.222,79	3.287,25	3.353,00	3.420,06	3.488,46
IV	3.034,62	3.095,31	3.157,22	3.220,36	3.284,77	3.350,47	3.417,48	3.485,83	3.555,54
V	3.091,88	3.153,72	3.216,79	3.281,13	3.346,75	3.413,68	3.481,96	3.551,60	3.622,63

Carreira	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	3.421,37	3.489,80	3.559,59	3.630,79	3.703,40	3.777,47	3.853,02	3.930,08	4.008,68
II	3.489,80	3.559,59	3.630,79	3.703,40	3.777,47	3.853,02	3.930,08	4.008,68	4.088,85
III	3.558,23	3.629,39	3.701,98	3.776,02	3.851,54	3.928,57	4.007,14	4.087,28	4.169,03
IV	3.626,65	3.699,19	3.773,17	3.848,63	3.925,61	4.004,12	4.084,20	4.165,88	4.249,20
V	3.695,08	3.768,98	3.844,36	3.921,25	3.999,67	4.079,67	4.161,26	4.244,49	4.329,38

**Art. 2º** Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal